



Diário Oficial do ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE

Segunda-feira • 17 de fevereiro de 2020 • Ano III • Edição N° 141

SUMÁRIO



QR CODE

Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 10/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: André Rogério de Araújo Andrade

<http://reconvale.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: Consórcio Público Interfederativo de Saúde - RECONVALE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 10/2019)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO
DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS, BAHIA - RECONVALE.
CPNJ: 29.551.521/0001-19

PORTARIA Nº 10/2019

O Presidente **GILMAR PEREIRA NOGUEIRA** do **CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS E CRUZ DAS ALMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 36/2019, firmado entre o **CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE** e a Empresa **LIMPSERV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI**, que tem por objeto: prestação de serviços com locação de mão de obra para atender as necessidades da policlínica regional de saúde.

Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei 8666/93.

Gestor do contrato:

Nome do servidor – RUY CARLOS TOURINHO OLIVEIRA.

Fiscais Administrativos: Nome do servidor – IRACI BASTOS DA SILVA BARBOSA.

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, em 08 de outubro de 2019.

GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
Presidente